



## INDICAÇÃO Nº 7438, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine aos órgãos competentes a inclusão imediata dos profissionais de saúde no grupo prioritário para receber a terceira dose da vacina contra a Covid-19.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Plano Estadual de Imunização incluiu os profissionais de saúde na primeira fase da vacinação contra o Covid-19.

Considerando que a terceira dose é recomendada pelos órgãos de saúde para reforçar a imunização.

Considerando que os profissionais de saúde ainda são imprescindíveis no cuidado aos infectados.

Considerando que a vacinação ainda é o meio mais eficiente de proteção ao coronavírus.

Considerando que a chegada da variante Delta, tida como altamente contagiosa pelos especialistas, aumentou a necessidade de ampliar o número de pessoas imunizadas.

Considerando que ainda há a possibilidade dessa nova variante provocar o aumento de internações, vindo a sobrecarregar os profissionais da saúde.

Solicitamos ao Exmo. Governador do Estado, que vem atuando de forma responsável na luta contra a pandemia, para que os profissionais de saúde sejam incluídos imediatamente no Calendário de agendamento da programação da dose de reforço da vacinação contra o Covid-19.

Sala das Sessões, em 14/09/2021

a) Edson Giriboni